PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.491, DE 18 DE JULHO DE 2008.

Constitui o Conselho-Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FNHIS.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 4º da Lei nº 3.797, de 08 de julho de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituído o **Conselho-Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FNHIS,** pelos membros abaixo relacionados, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados:

- **Edson Luiz Cozol Martins**
 Diretor do Depto. de Finanças da Prefeitura

- **Guido Biagiotte Geraldo**
 Chefe da Assessoria de Planejamento da Prefeitura

- **Rosana Luciano Greghi**
 Responsável pelo Setor de Habitação da Prefeitura

- **Vitor Goulart**
 Representante de Associação de Amigos de Bairro, devidamente legalizada e em atividade no Município de Mococa há mais de um ano.

Art. 2º - A presidência do Conselho-Gestor do FNHIS será exercida pela Responsável pelo Setor de Habitação da Prefeitura, Rosana Luciano Greghi.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 de julho de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal